



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

segunda-feira, 12 de dezembro de 2022

Ano X - Edição nº 01263 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica**



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

[www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
A3D7751DCC6558AE7D284CCD07CAD0E5

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

# SUMÁRIO

- DECRETOS EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO.
- PORTARIAS CONCESSÃO DE FÉRIAS E LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORES DO MUNICÍPIO.
- RESULTADO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO, PROPOSTS E REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2022.
- AVISO HOMOL. E EXTRATO DO CONTRATO TP 006.2022

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81  
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



## DECRETO Nº 075/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a Exoneração da Sr<sup>a</sup>. **FABIANA DOS ANJOS SANTOS** do Cargo de **Secretária Escolar de Pequeno Porte**, do Município de Mulungu do Morro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. – Exonerar, **FABIANA DOS ANJOS SANTOS**, do Cargo de **Secretária Escolar de Pequeno Porte**, do Município de Mulungu do Morro, Estado da Bahia.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de 01 de dezembro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Mulungu do Morro – BA, 30 de novembro de 2022.

**Edimário José Boaventura**  
=Prefeito Municipal=

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021/2024

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



## DECRETO Nº 076/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a Exoneração da Sr<sup>a</sup> **GILMÁRIA DE JESUS MIRANDA** do Cargo de **Secretária Escolar de Pequeno Porte**, do Município de Mulungu do Morro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. – Exonerar, **GILMÁRIA DE JESUS MIRANDA**, do Cargo de **Secretária Escolar de Pequeno Porte**, do Município de Mulungu do Morro, Estado da Bahia.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de 01 de dezembro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Mulungu do Morro – BA, 30 de novembro de 2022.

**Edimário José Boaventura**  
=Prefeito Municipal=

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021/2024

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



## DECRETO Nº 077/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a Exoneração da Sr<sup>a</sup> **GABRIELA DE JESUS SANTOS** do Cargo de **Secretária Escolar de Médio Porte**, do Município de Mulungu do Morro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. – Exonerar, **GABRIELA DE JESUS SANTOS**, do Cargo de **Secretária Escolar de Médio Porte**, do Município de Mulungu do Morro, Estado da Bahia.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de 01 de dezembro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Mulungu do Morro – BA, 30 de novembro de 2022.

**Edimário José Boaventura**  
=Prefeito Municipal=

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021/2024

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



## DECRETO Nº 078/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

**Dispõe sobre a Exoneração da Sr<sup>a</sup> IONE QUIRINO DOS ANJOS do Cargo de Secretária Escolar de Pequeno Porte, do Município de Mulungu do Morro e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. – Exonerar, **IONE QUIRINO DOS ANJOS**, do Cargo de **Secretária Escolar de Pequeno Porte** do Município de Mulungu do Morro, Estado da Bahia.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de 01 de dezembro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Mulungu do Morro – BA, 30 de novembro de 2022.

**Edimário José Boaventura**  
=Prefeito Municipal=

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021/2024

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



## DECRETO Nº 079/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a Exoneração da Sr<sup>a</sup>. **JAMILE AMORIM DOS SANTOS** do Cargo de **Secretária Escolar de Pequeno Porte**, do Município de Mulungu do Morro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. – Exonerar, **JAMILE AMORIM DOS SANTOS**, do Cargo de **Secretária Escolar de Pequeno Porte** do Município de Mulungu do Morro, Estado da Bahia.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de 01 de dezembro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Mulungu do Morro – BA, 30 de novembro de 2022.

**Edimário José Boaventura**  
=Prefeito Municipal=

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021/2024

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81  
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



## DECRETO Nº 080/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a Exoneração da Sr<sup>a</sup>.  
**LEISIANE FRATELES DE ARAÚJO** do  
Cargo de **Secretária Escolar de Pequeno  
Porte**, do Município de Mulungu do  
Morro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO  
FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. – Exonerar, **LEISIANE FRATELES DE ARAÚJO**, do Cargo  
de **Secretária Escolar de Pequeno Porte**, do Município de Mulungu do  
Morro, Estado da Bahia.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de 01 de dezembro  
de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Mulungu do Morro – BA, 30 de novembro de 2022.

**Edimário José Boaventura**  
=Prefeito Municipal=

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021/2024

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



## DECRETO Nº 081/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a Exoneração da Sr<sup>a</sup> **SAMARA ROSA DE ARAÚJO RIOS** do Cargo de **Secretária Escolar de Pequeno Porte**, do Município de Mulungu do Morro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. – Exonerar, **SAMARA ROSA DE ARAÚJO RIOS**, do Cargo de **Secretária Escolar de Pequeno Porte**, do Município de Mulungu do Morro, Estado da Bahia.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de 01 de dezembro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Mulungu do Morro – BA, 30 de novembro de 2022.

**Edimário José Boaventura**  
=Prefeito Municipal=

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021/2024

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81  
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



PORTARIA Nº 375/2022, DE 01 DE DEZEMBRO, DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora EDLUZA ROSA ALVES e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **EDLUZA ROSA ALVES**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de dezembro de 2022, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto nº 001/2021

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



PORTARIA N° 376/2022, DE 01 DE DEZEMBRO, DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora **ANTONIA ALVES MALHEIRO DE SOUZA** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **ANTONIA ALVES MALHEIRO DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Técnica de Enfermagem, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de dezembro de 2022, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto nº 001/2021

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



PORTARIA N° 377/2022, DE 01 DE DEZEMBRO, DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora **MARIA EUNAIDE TELES SANTOS** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **MARIA EUNAIDE TELES SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Técnica de Enfermagem, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de dezembro de 2022, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto n° 001/2021

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81  
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



PORTARIA N° 378/2022, DE 01 DE DEZEMBRO, DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor **EDENILTON ALVES DE SOUZA** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor **EDENILTON ALVES DE SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Motorista, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de dezembro de 2022, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto n° 001/2021

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81  
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



PORTARIA N° 379/2022, DE 01 DE DEZEMBRO, DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias a Servidora JUDITE CLÉCIA OLIVEIRA DAS NEVES e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora JUDITE CLÉCIA OLIVEIRA DAS NEVES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de dezembro de 2022, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto n° 001/2021

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



**PORTARIA N° 380/2022, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora RAIMUNDA MUNIZ e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **RAIMUNDA MUNIZ**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, na função de Gari, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de dezembro de 2022, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto n° 001/2021

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



PORTARIA N° 381/2022, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao Servidor **ELÍSIO ALVES DOS SANTOS** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, ao Servidor **ELÍSIO ALVES DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Técnico de Enfermagem, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 01 de dezembro de 2022 a 28 de fevereiro de 2023, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de dezembro de 2022, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 001/2021

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81  
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



PORTARIA Nº 382/2022, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio à Servidora **MARINALDA ROSA FERREIRA** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, à Servidora **MARINALDA ROSA FERREIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 01 de dezembro de 2022 a 28 de fevereiro de 2023, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de dezembro de 2022, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 001/2021

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



PORTARIA N° 383/2022, DE 01 DE DEZEMBRO, DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora **ROSÂNGELA MARIA ARAÚJO SOUZA** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **ROSÂNGELA MARIA ARAÚJO SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Técnica de Enfermagem, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de dezembro de 2022, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto n° 001/2021

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81  
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



PORTARIA N° 384/2022, DE 01 DE DEZEMBRO, DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor **JOÃO CAROLINO FARIAS REBOUÇAS** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor **JOÃO CAROLINO FARIAS REBOUÇAS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Dentista, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de dezembro de 2022, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto n° 001/2021

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81  
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



PORTARIA N° 388/2022, DE 05 DE DEZEMBRO, DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora **DAIANNE SILVA PINA** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **DAIANNE SILVA PINA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Dentista, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 05 de dezembro de 2022 a 03 de janeiro de 2023, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de dezembro de 2022, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto n° 001/2021

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Pregão Eletrônico

## PREFEITURA DE MULUNGU DO MORRO/BA

CNPJ Nº 16.445.876/0001-81

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 007/2022  
Processo Administrativo nº 012009/2022

O Município de Mulungu do Morro/BA, torna público que realizou o julgamento do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 007/2022, HABILITANDO a(s) empresa(s): VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA, YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI, MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, HKA TECNOLOGIA DO BRASIL EIRELI - ME, A. L. B. DE OLIVEIRA e ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA, quando do procedimento licitatório referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de informática para atender às demandas do Município de Mulungu do Morro/BA. Autos para vistas no setor de licitação da Prefeitura. Mulungu do Morro/Ba, 12 de Dezembro de 2022.

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

## PREFEITURA DE MULUNGU DO MORRO/BA

CNPJ Nº 16.445.876/0001-81

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº.  
007/2022.

Processo Administrativo nº 012009/2022

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro/BA, torna público que foi realizada Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, objetivando Registrar os Preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de informática para atender às demandas do Município de Mulungu do Morro/BA, tendo registrado os preços da(s) empresa(s): VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA, no(s) valor(es) total(is) estimado(s) de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) e R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais), referente aos lotes 01 e 02, respectivamente. YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI, no(s) valor(es) total(is) estimado(s) de R\$ 10.999,98 (dez mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), referente ao lote 03. MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, no(s) valor(es) total(is) estimado(s) de R\$ 18.202,95 (dezoito mil duzentos e dois reais e noventa e cinco centavos), referente ao lote 07. HKA TECNOLOGIA DO BRASIL EIRELI - ME, no(s) valor(es) total(is) estimado(s) de R\$ 10.999,98 (dez mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), referente ao lote 08. A. L. B. DE OLIVEIRA, no(s) valor(es) total(is) estimado(s) de R\$ 6.374,97 (seis mil trezentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos), referente ao lote 10. E, ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA, no(s) valor(es) total(is) estimado(s) de R\$ 15.419,00 (quinze mil quatrocentos e dezenove reais), referente ao lote 11. Por ordem da autoridade competente, os itens/lotes 04, 05, 06 e 09 foram revogados, por razões de interesse público devidamente justificado nos autos. Mulungu do Morro/BA, 12 de Dezembro de 2022.

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

## PREFEITURA DE MULUNGU DO MORRO/BA

CNPJ Nº 16.445.876/0001-81

### AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2022

O Município de Mulungu do Morro/BA, torna público a REVOGAÇÃO dos itens/lotes 04, 05, 06 e 09, por razões de interesse público, do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2022, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de informática para atender às demandas do Município de Mulungu do Morro/BA. Autos no setor de licitação da Prefeitura. Rua Eronides S. Santos, 55, Centro, Mulungu do Morro/BA. Data de assinatura: 12/12/2022. Edimário José Boaventura – Prefeito.

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Tomada de Preço

**PREFEITURA DE MULUNGU DO MORRO/BA**  
CNPJ Nº 16.445.876/0001-81

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**  
**Tomada de Preços nº. 006/2022**

O Município de Mulungu do Morro/Ba, comunica aos interessados que HOMOLOGOU o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº. 006/2022, cujo objeto é atinente a prestação de serviços de cobertura de quadras e reforma de escolas no Município de Mulungu do Morro/BA, no valor global de R\$ 2.121.786,31 (dois milhões, cento e vinte e um mil, setecentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos), ADJUDICANDO o objeto em favor da empresa LITA ENGENHARIA EIRELI. Data de assinatura: 07/12/2022. Autos no setor de licitação da Prefeitura. Rua Eronides S. Santos, 55. Mulungu do Morro/BA. Edimário José Boaventura - Prefeito.

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

## PREFEITURA DE MULUNGU DO MORRO/BA

CNPJ Nº 16.445.876/0001-81

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 362/2022

### TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2022

**CONTRATANTE:** Município de Mulungu do Morro/Ba. **CONTRATADA:** LITA ENGENHARIA EIRELI.  
**Valor global:** R\$ 2.121.786,31 (dois milhões, cento e vinte e um mil, setecentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos). **Objeto:** Prestação de serviços de cobertura de quadras e reforma de escolas no Município de Mulungu do Morro/BA. **Data da assinatura:** 07/12/2022. **Vigência:** 06 (seis) meses, iniciando-se a contagem após a data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei. Edimário José Boaventura – Prefeito.